

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2018

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada vinte e nove de maio de dois mil e dezoito. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**  
**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----  
A presente ata foi aprovada por **unanimidade**. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- **O Sr. João Bugalhão** perguntou ao Presidente, que é o representante da Proteção Civil, o que pensa fazer em relação às limpezas, na estrada de acesso a Marvão, em que as copas das árvores chegam de um lado ao outro da estradas e se está de acordo com a lei.

- **O Presidente** respondeu que esta situação já está identificada, foram notificadas as Infraestruturas de Portugal e a câmara tem uma candidatura às faixas florestais. Há faixas privadas que é obrigatório por lei intervir e já foi selecionada uma empresa para fazer esse trabalho. O ICNF já sinalizou e deu financiamento para os trabalhos. Há copas que não se podem tocar, mas os técnicos sabem como o vão fazer. Em todo o concelho há limpezas em terrenos privados e a câmara vai realizar uma reunião em todas as juntas de freguesia, para explicar aos proprietários as intervenções que se vão fazer. Vai também fazer uma reunião com os dois empresários que vão fazer as limpezas para saberem como se vão desenvolver os trabalhos nas estradas principais e vão ser acompanhados pelo ICNF. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou o motivo da vinda da Policia Judiciária à câmara municipal pois ficou preocupado quando leu a notícia nos jornais e ouviu na rádio. E ficou também admirado da oposição na câmara e na assembleia municipal não ter falado neste assunto. -----

- **O Presidente** informou que a vinda da Judiciária deveu-se à participação que foi feita pela assembleia municipal em setembro de 2017 ao Ministério Público. Foram verificados os serviços informáticos e os projetos das obras. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que não trouxe esse assunto à câmara por ter a ver com o mandato anterior e por estar em segredo de justiça. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou ainda sobre os protocolos com as juntas de freguesia que foram aprovados em assembleia municipal, nomeadamente quando em maio

2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

perguntou sobre o conteúdo dos protocolos e sobre os valores e ficou admirado quando ouviu o Presidente dizer que o problema não era o dinheiro mas sim o pessoal. Lembrou que até chamou a atenção para as duas juntas que tinham saldo positivo e que vinham encarecer a câmara em 2018 em cerca de setenta mil euros. Depois do que ouviu, considerou que deviam ter lutado por mais pessoal e maquinaria para as juntas em vez de mais dinheiro. Solicitou que o Vereador Jorge Rosado desse a sua visão sobre este assunto. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** respondeu que os acordos foram analisados caso a caso e quanto ao pessoal, com esta nova lei dos precários deu-se resposta às necessidades e ficaram em igualdade. Não pediram mais pessoal porque a câmara tem dificuldade em integrar pessoal e quando os acordos foram negociados não havia os precários. Entenderam que cada junta deve contratar se assim o entender. Em tudo o resto as juntas têm tido outros tipo de apoio com materiais e nunca houve nenhum problema em ceder mais ou menos coisas. Considerou que estes foram uns bons acordos e no final do ano o Partido Socialista vai analisar os resultados, pois o que os preocupa é que seja dada uma boa resposta às freguesias. -----

- **O Vereador José Manuel Pires**, referindo-se aos acordos, informou que não fez parte das negociações, e em sua opinião foram maus acordos, até pelo que ouviu da boca dos presidentes de junta, que acabaram por aprovar um mau acordo. Considerou que as juntas de freguesia não têm todas as mesmas necessidades e estes acordos foram feitos em cima do joelho. Não tendo sido feitos de acordo com as vontades dos presidentes, os representantes da bancada do “Viver Marvão” votaram contra. Foi um acordo viabilizado pelo PS e PSD, mas é notório que não satisfaz nenhuma das partes. O presidente da câmara acabou por dizer que o dinheiro era demais e os presidentes da junta acabaram por confirmar o mesmo. Considerou que as necessidades da junta de freguesia de Santa Maria, não são iguais às da Beirã e sugeriu que os acordos possam ser revistos antes do final do ano. Daquilo que também ouviu na assembleia municipal, estes acordos foram na discordância de todos. Propôs que se reúna separadamente com as juntas para ver o cada uma precisa concretamente e não precisa de estar equiparado, se as coisas estiverem mal feitas podem ser melhoradas. -----

- **O Presidente** respondeu que estes acordos foram os possíveis e têm as disparidades que o Vereador José Manuel Pires referiu, mas cada caso é um caso e daqui a um ano podem refletir e ver o que pode mudar. Considerou que se calhar foi muito este aumento, mas o tempo o dirá, ou então aplica-se a lei da distribuição do FEF. Lembrou que estão limitados pela Lei nº 75/2013. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** manifestou a sua disponibilidade para fazer parte das soluções que forem construídas em função das necessidades particulares de cada junta. -

- **O Sr. João Bugalhão** referiu que cada freguesia tem a sua particularidade, mas na assembleia municipal de dia 30 de maio foi dada a impressão que a freguesia de Santa Maria de Marvão era a maior, mas tem metade da área de São Salvador e a freguesia da Beirã tem área superior à de Santo António das Areias. Em relação às verbas, e referindo-se à freguesia de São Salvador de Aramenha, onde é autarca, sabe que uma verba foi utilizada para mais um posto de trabalho que deu um aumento na mão de obra. Em contrapartida, esses vinte mil euros vão representar 20% do orçamento da junta e andavam a ser gastas em determinadas festas de duvidosa utilidade e que outras freguesias usam e

-----  
2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

abusam dessa situação, como são as matanças do porco, em que são gastas verbas excessivas. Em São Salvador o que conseguiu poupar deu para metade de um posto de trabalho. Não considerou as verbas excessivas e basta comparar, sobretudo os que negociaram este acordo, com outras câmaras o que se passa com orçamentos parecidos com o de Marvão. Vai tentar saber esses valores para poder comparar. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** informou que a comparação feita na assembleia dizia respeito ao número de quilómetros de cada freguesia em caminhos públicos e não em área. Por isso referiu que devia ser visto caso a caso e lembrou que só na vila de Marvão há três pessoas que não fazem mais nada o ano inteiro e para isso têm de trabalhar bastante para manter a vila como está e as freguesias de Beirã e de São Salvador não têm esta preocupação monumental. Em futuros acordos as coisas devem ser vistas com cada freguesia em particular e com o bom senso de quem gere os dinheiros da câmara para saber distribuir. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que a lucidez com que o Sr. João Bugalhão expressou na sua opinião, é precisamente o que o Partido Socialista vai avaliar no final do ano, que é ver como as verbas foram aplicadas e que mais valias deram à população. Sabe que a junta de freguesia de São Salvador de Aramenha está a fazer bem e quando não o fizer, também estará cá para o dizer. -----

- **O Sr. António Miranda**, respondendo ao Vereador José Manuel Pires, e uma vez que disse que as verbas atribuídas são excessivas e que devia ser mais em mão de obra, ficou admirado porque o Vereador que o substituiu, considerou o valor pequeno e propôs o dobro. Agora não entendeu a posição do Vereador, uma vez que se deve manter sempre a mesma posição, e não só para contrariar. Agora, cada freguesia tem de saber gerir bem o destino do dinheiro. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** respondeu que foi viabilizado um mau acordo entre todas as partes, tendo em conta o que foi dito pelo presidente da câmara e pelos presidentes de junta. O que ele próprio, Vereador José Manuel disse foi que o acordo tinha de ter em conta as especificidades de cada freguesia em função das suas necessidades e o proposto pelo Vereador Tiago Gaio para aumento das verbas, foi sem ouvir as juntas, porque não fizeram parte das negociações dos acordos. Voltou a referir que considerou um mau acordo em função da opinião dos presidentes de junta e falando com a Presidente da Junta de Santa Maria de Marvão, a mesma lhe referiu que preferiu aceitar este mau acordo do que ficar sem nenhum. -----

- **A D<sup>a</sup> Maria Isabel Mendes**, residente na Ranginha, informou que há oito anos espera uma resposta da câmara para um pedido de ajuda que fez na altura e ao qual teve uma resposta “fora do normal” do então Presidente da Câmara. Por isso hoje vem aqui pedir a ajuda da câmara municipal para a sua situação familiar e para a reparação do telhado da sua habitação que está em risco de cair e que se agravou no dia 18 de maio com o mau tempo e o pedrisco que caiu na Ranginha. Informou que tanto chove na rua como em sua casa, os móveis que tinha ficaram estragados. Há dois anos, foi ajudada pelo Vereador Jorge Rosado, que mandou lá uma pessoa para dar um jeito no telhado, mas durou até agora. Sabe que a câmara não tem culpa da situação, mas viu-se na necessidade de vir solicitar a ajuda para poder ter condições dignas para viver com a sua família. A situação

-----  
2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de degradação da habitação tem-se vindo a arrastar e neste momento tem um barrote a segurar o telhado, porque nada foi feito em oito anos. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou se alguma vez foi alguma técnica verificar esta situação. -----

- **A D<sup>a</sup> Maria Isabel Mendes** informou que foi uma assistente social, o presidente da Câmara na altura, Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso e a Dr<sup>a</sup> Vanda Costa. Foi também a fiscalização da Divisão de Obras ver a casa porque foram denunciados por fazer barulho com as máquinas que o marido utiliza para trabalhar. Disseram-lhe que iriam falar com a Segurança Social, mas nunca teve resposta. -----

- **O Presidente** respondeu que deve existir um processo desta situação e que o vai reabrir para fazer uma análise social e ver como podem ajudar. Vai falar com a Técnica de Ação Social do município para ir a casa avaliar a situação e propôs que enviassem para a câmara por escrito este pedido de ajuda. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** disse ao Presidente que não precisa de vir o pedido por escrito, está escrito em ata e basta para isso solicitar o relatório à Dr<sup>a</sup> Vanda Costa. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que conhece a situação desta família e por sua iniciativa pediu a uma pessoa que fosse dar um arranjo no telhado. Referiu que é desumano viver nas condições desta família e considerou que através do Marvão Solidário têm o dever moral de ajudar. -----

- **O Sr. Nelson Ramos** referiu que todos conhecem a sua situação e podem até perguntar como é que um artista como ele vive nestas condições. Mas informou que aquilo que ganha não dá para pagar as suas despesas. Podia deixar a sua arte, mas se o fizer a atividade acaba. Referiu que não vive nestas condições por sua vontade. Vai aos Açores mostrar o seu trabalho porque lhe pagam todas as despesas. Referiu ainda que há uns anos atrás entrou em choque com a câmara e nunca mais lhe deram oportunidade de expor os trabalhos ou de o levarem a representar Marvão e muitas portas de lhe fecharam. Informou que foi a um programa de televisão expor a situação em que vivia e depois foi “posto de ponta” e acusaram-no de denegrir a imagem de Marvão. Agora vem à câmara municipal solicitar ajuda para melhorar as condições em que vive e propôs dar em troca os seus trabalhos à câmara se os divulgarem. Tudo o que tem em casa é-lhe dado por boa vontade de particulares. Já foi visitado pela segurança social que lhe fizeram perguntas e nunca teve resposta e foi também visitado pela filha do anterior Presidente da Câmara que fez um relatório e nunca teve resposta. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** reconhecendo a parte artística do Sr. Nelson Ramos, que considerou importante, deu como exemplo um artista do género que vive nos Galegos, que faz trabalhos por encomenda e restauros e ganha dinheiro com esse trabalho. Sugeriu que esta veia artística fosse canalizada para ganhar algum dinheiro. Quanto às visitas das Técnicas deve existir um relatório na câmara municipal e esta família deve ter direito a rendimento mínimo. -----

- **O Sr. Nelson Ramos** informou que pelo facto de estar coletado, não pode usufruir do rendimento mínimo. Informou ainda que houve uma altura que veio buscar as refeições à Santa Casa, mas entretanto desistiu e durante algum tempo o Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide também lhe emprestou uma casa enquanto resolvia a sua situação em Marvão. -----

-----  
2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** referiu que vai ter em consideração o que aqui foi exposto por resta família, não fazia ideia do estado do telhado, está sensível para esta situação e vai falar com a Dr<sup>a</sup> Vanda Costa para analisar este caso. -----

- **O Sr. Nelson Ramos** informou ainda que quando veio do Algarve para Marvão, foi adorado, os seus trabalhos foram para a casa do Alentejo e até para Espanha, tinha espaço próprio na Feira da Castanha, mas foi sol de pouca dura e as portas fecharam-se completamente pela Câmara. Manifestou a sua disponibilidade para que a câmara utilizasse a sua imagem e os seus trabalhos e que possa representar Marvão e informou que tem formação para fazer restauros. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que ficou aqui provado que há bom senso da câmara para ajudar no que for possível, através do apoio social enquadrado dentro da lei. Sugeriu até que lhe seja dado algum apoio em função de usar a sua criatividade para aumentar os rendimentos do agregado familiar, tendo algum apoio ao nível do GADE, e as câmaras têm de ter esta veia de apoio ao empreendedorismo e propôs que alguém capacitado para isso os pudesse orientar. -----

- **O Sr. Nelson Ramos** pediu mais uma vez à câmara que o ajude para ter o mínimo de condições para viver. -----

- **O Presidente** respondeu que da sua parte está registado este pedido e terá notícias brevemente. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** clarificou a intervenção do Presidente da Câmara de que o município de ano para ano tem vindo a ter menos funcionários e informou que houve entre o executivo algumas conversas sabendo que a lei do orçamento de estado diz que de um ano para outro a massa salarial não pode ser aumentada, mas não diz que a câmara não pode contratar pessoas e da sua parte, enquanto vereador no anterior executivo, disse que no lugar dos reformados, falecidos e os que se despediram, podiam ter sido contratadas novas pessoas. Não houve mais gente por opção e hoje fazem falta. Além disso, vão meter oito precários que já podiam estar na câmara há muitos anos. -----

Solicitou um esclarecimento sobre as notícias de que os bombeiros de Marvão têm apenas dois carros de combate a incêndios, um deles com 35 anos, sendo que o comandante se manifestou preocupado. Num ano em que se está a fazer um esforço para combate, provavelmente há meios de financiar viaturas e deixou também esta preocupação e um alerta se nos tocar ao fogo devemos ter meios para o combater e há mais meios aéreos para o distrito e menos bombeiros para Marvão, acha que deve haver um esforço para superar isto. -----

- **O Presidente** informou que o Comandante dos Bombeiros vai fazer uma informação técnica para a câmara, já notificaram o POSEUR e a Secretaria de Estado da Proteção Civil e da Administração Interna no sentido de abrirem algum programa para equipamentos. --- Para esta campanha de incêndios têm oito inscritos para a EIP, as provas vão ser feitas na quinta feira e depois na Proteção Civil em Portalegre. Um carro está a acabar de ser equipado e o outro operacional, o carro do orçamento participativo está adjudicado e vai ficar apto para entrar em Marvão. A necessidade urgente é adquirir um carro VF para a EIP que também vai fazer a pré-emergência. Vamos fazer votos que as coisas corram bem no verão. Estão a coordenar com os sapadores para haver vigilância aos fins de semana e manifestou abertura para alguma medida que os vereadores queiram apresentar. -----

2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador José Manuel Pires** lembrou a proposta que fez logo no início deste mandato, que era colocar os sapadores do município em articulação com o comando dos bombeiros, quer na prevenção, quer na intervenção. Tendo em conta que no nosso concelho há um desenvolvimento da vegetação mais a sul, com influência da Serra de S. Mamede onde está concentrada a maior parte da floresta, e como os bombeiros estão localizado a norte do concelho, sugeriu que a EIP, se possível, ficasse localizada no parque da junta de freguesia de São Salvador de Aramenha, para ter uma intervenção rápida nas serras em redor. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que em termos teóricos parece-lhe uma medida razoável. -----

- **O Presidente** respondeu que as coisas estão a correr, mas vai convidar o comandante dos bombeiros para vir a uma reunião de câmara para nos dar a sua opinião sobre estas medidas e responder às questões dos vereadores. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou ainda sobre a petição das obras no largo de S. Marcos, se já foi convocada uma reunião com as pessoas, uma vez que o tempo está a passar e depois já não vai haver tempo para fazer alguma alteração. -----

- **O Presidente** respondeu que a petição já deu entrada na câmara e está na divisão de obras para ser analisada e a obra está a andar devagar. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** sugeriu que se ouçam os subscritores e que na reunião com o projetista se veja que alterações podem ser feitas de maneira a que a praça não perca a identidade cultural da aldeia. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou se já foi contactado o munícipe que estava disponível para arranjar uma solução temporária para recolha dos animais pois continuava-se sem resposta. Mantem a proposta de se arranjar uma solução temporária. -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que já tentou falar telefonicamente várias vezes para o Sr. Paulo Conceição, mas sem resultado. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que vai enviar uma relação com as propostas que ainda não foram executadas. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-12/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

**N. 103** de 01/06/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	505.858,94 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.981,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.553,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.540,22 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	189.267,22 €

-----  
2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	7.987,08 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	5.937,77 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	400,69 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.908.132,86 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.882.445,34 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	25.687,52 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.908.132,86 €</b>

## OBRAS

### PROCESSO Nº 24/2017 - CONSTRUÇÃO/HABITAÇÃO - JOSÉ SEQUEIRA TRINDADE - PORTO DA ESPADA - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que na sequência da aprovação do projeto de arquitetura deste processo de legalização, vem o requerente apresentar os projetos das especialidades solicitadas. -----

O requerente apresentou o projeto da rede de águas, com a respetiva declaração de responsabilidade do técnico responsável pelo mesmo; o projeto de estabilidade acompanhado da declaração de responsabilidade do técnico responsável pelo mesmo; o projeto de arranjos exteriores acompanhado da declaração da técnica responsável pelo mesmo; apresentação declaração de não apresentação de projetos de alimentação de energia elétrica e de instalações telefónicas e telecomunicações, pelo facto do prédio já possuir estas infraestruturas ligadas; apresenta declaração de não apresentação de projeto de instalações eletromecânicas por não se enquadrar na construção a legalizar; apresenta declaração de não apresentação dos projetos das especialidades de gás, estudo do comportamento térmico, acústico, segurança contra incêndio pelo facto de não se aplicar à tipologia a licenciar com este processo; foi ainda apresentado o projeto da rede de águas residuais e da rede de águas pluviais acompanhados da declaração do técnico responsável pelos mesmos. --- De acordo com o exposto está em condições de ser aprovado na totalidade a legalização do tanque, da arrecadação e do alpendre, junto ao edifício principal. -----

À consideração superior e da Ex<sup>m</sup>a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROCESSO Nº 07/2018 - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO - JOÃO FILIPE CORDEIRO MORUJO - MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Marvão, foi dado o prazo de 10 dias para o requerente, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de indeferimento. Dando ainda cumprimento à deliberação da Câmara Municipal deu-se conhecimento à Direção Regional de Cultura da deliberação camarária de 7 de maio do corrente. Na sequência desta comunicação tivemos conhecimento que o requerente e o projetista reuniram com técnico desta direção Regional no dia 22 de maio. -----*

*Decorrente desta reunião, onde foram tratados os aspetos indispensáveis para a reformulação do projeto a apresentar, vem o requerente solicitar mais tempo para a apresentação dos mesmos. Este período adicional não se encontra objetivamente definido por regulamentação específica, no entanto, como o período de audiência prévia tem um período mínimo de 10 dias úteis e os mesmos são definidos por deliberação da Exmª Câmara Municipal, coloca-se a prorrogação deste prazo à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.”* Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo solicitada. -----**

## PROCESSO Nº: 17/2018 - CONSTRUÇÃO DE MARQUISES E ANEXOS - JOAQUINA MENDES GARÇAO DA PAZ - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a informação de 10 de maio do corrente o requerente apresentou a documentação solicitada, onde constam as intervenções que correspondem expressamente a cada uma das frações. -----*

*Tal como já se referiu na anterior informação o processo consta da ampliação de edificação e construção de anexos, interior do aglomerado urbano da Portagem em área de expansão/consolidação, dentro dos índices e parâmetros permitidos. De acordo com o exposto, considera-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. -----*

*À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

## ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - EDUARDO JOÃO COSTA - GALEGOS -----

Informação da Fiscal Municipal: -----

*“Atendendo ao solicitado pelo Ex.º Sr. **Eduardo João Costa**, gerente da Empresa Palpitetotal, Lda. Com sede/residência na Av. dos Fundadores 61-A, na localidade de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, 2770-072, e-mail: [palpitetotal@gmail.com](mailto:palpitetotal@gmail.com). Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para o prédio urbano n.º 720, situado em Galegos, na localidade de Monte de Baixo – Galegos, na freguesia de Santa Maria de Marvão. --A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea k) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----*

*Nos largos ou praças, a numeração dos prédios seguirá o sentido do movimento dos ponteiros do relógio, a partir do prédio que faça gaveto poente do arruamento situado a sul, podendo, e no caso de haver dois ou mais arruamentos nas mesmas circunstâncias, optar-se por aquele que estiver situado mais a sul. -----*

*Sendo assim será atribuído o **número de polícia 5.**” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o número proposto na informação. -----**

2018.06.04



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO COMPLETA DE TOPONIMIA - PALPITE TOTAL - GALEGOS

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“De acordo com a solicitação apresentada pelo requerente, em janeiro de 2018, o mesmo pedia expressamente a atribuição do nº de polícia ao seu prédio localizado na localidade de Galegos. -----*

*Perante esta segunda insistência de para além do nº de polícia lhe ser indicado o nome da Rua, onde se localiza a sua edificação, verifica-se que de facto no largo adjacente não existe nenhuma placa toponímica e cada edificação pode ter uma designação do local diferente uma da outra. -----*

*Verifica-se nos termos do artº 86 do Código Regulamentar que a cada Rua, largo, jardim, praça, praca ou alameda deve ser atribuído um topónimo. Compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, juntas de freguesia, comissão municipal de toponímia, deliberar sobre a toponímia do concelho. -----*

*Deverá este assunto, ser apresentado à Exmª Câmara Municipal, entidade que nos termos do artº87 deste Código Regulamentar, previamente à discussão das propostas toponímicas, deverá remetê-las à junta de freguesia da respetiva área. -----*

*À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal” . -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação e remeter a deliberação à Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão. -----**

## PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA E DE TOPONIMIA - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Informação da Fiscal Municipal: -----

*“Atendendo ao solicitado pela Exª Srª. **Alexandra Sequeira Ferreira**, residente no Largo Ricardo Vaz Monteiro, Santo António das Areias, 7330-260 Santo António das Areias. Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para o prédio urbano n.º 928, situado na Rua João Nunes Sequeira – Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias. -----*

*Mas visto que na mesma rua já existem n.ºs de policia atribuídos que e que são iguais, então para salvaguardar a numeração existente, sem causar mais transtornos aos munícipes afetados com esta situação, aconselharia a atribuição de um nome de toponímia para aquela área, **Beco da Rua João Nunes Sequeira**. -----*

*Os vãos que dão acesso ao **Beco da Rua João Nunes Sequeira**, terão os números de polícia **2, 2A, 2B, 4, 4A, 6, 8**, respetivamente. -----*

*Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea c) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----*

*Quando o prédio tiver mais que uma porta para o mesmo arruamento, todas as demais, para além da que tenha a designação da numeração predial principal, serão numeradas com o referido número acrescido das letras, seguindo a ordem alfabética.” -----*

Sobre este assunto, recaiu a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*Como se pode comprovar na documentação anexa, foi solicitado à junta de freguesia de Stº Antº das Areias, informação sobre a atribuição de toponímia a um conjunto de vãos todos propriedade da mesma pessoa e para os quais pretende a atribuição do nº de polícia. Verificou-se primeiro da possibilidade de aí serem atribuídos nºs decorrentes da numeração existente na Rua João Nunes Sequeira. No entanto, verificou-se que a atribuição de numeração a estes vãos iria alterar a numeração existente ao longo da rua, o que não se considerou de propor. Colocou-se outra questão ao Sr Presidente da Junta de freguesia, que seria a atribuição de toponímia a este Beco, propondo-se a designação de “Beco da Rua João Nunes Sequeira”, com os nºs 2, 2A, 2B, 4, 4ª, -----*

2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

4B, 6 e 8, de acordo com a informação anexa da fiscal municipal. -----  
Como os prédios deste “Beco” são todos da mesma proprietária, a proposta seria a mais conveniente, de modo a não prejudicar os n.ºs de polícia da Rua João Nunes Sequeira. Com a colocação desta proposta à Junta de freguesia de St.º Ant.º das Areias, verifica-se a seguinte resposta: “Em termos pessoais não concordo com a alteração prevista para a Rua João Nunes Sequeira. A Rua João Nunes Sequeira ronda mais ou menos 40/50 metros, não faz sentido (opinião pessoal) nesse espaço criar um novo endereço postal, o que necessariamente obriga um novo código postal, para o Beco da Rua João Nunes Sequeira. No entanto e tendo em consideração o que diz o Código Regulamentar do Município de Marvão, invocado por esses serviços, sou a concluir que devemos respeitar o que está regulamentado pelo que esta Junta de Freguesia aceita a decisão que vier a ser tomada pelos serviços da Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida.” -----  
Perante esta análise resta coloca-la à consideração de V. Ex.ª e à consideração da Exm.ª Câmara Municipal, para efeitos de decisão sobre esta alteração de toponímia.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os números de polícia bem como a alteração da toponímia propostos na informação.** -----

## **PEDIDO DE PARECER - FRANCISCO JOSÉ SALDANHA BOTELHO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex.ª que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerente, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade do prédio abaixo descrito, nos termos do Art.º 54 da Lei n.º 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial, nos termos do art.º 54 do referido diploma; “1- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei n.º 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão: -----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o n.º 1918, localizado na Escusa, freguesia de São Salvador da Aramenha, inscrito na matriz predial rústica com o art.º 203 da Secção A, e urbana sob o art.º 1566, ambos da freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----

À consideração superior e da Exm.ª Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado.** -----

## **INSTALAÇÃO DE SINALÉTICA SUPLEMENTAR NAS IMEDIAÇÕES DA VILA DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“De acordo com a análise desta sinalética nas imediações da Vila de Marvão mediante os constrangimentos relativos ao estacionamento de caravanas, autocaravanas e auto vivendas, causados com a instalação indevida por terceiros, de sinais sem estarem devidamente autorizados e com reclamações de turistas pelo facto de terem informação errada sobre o parque de estacionamento junto à Santa Casa da Misericórdia de Marvão ser uma área de serviço para autocaravanas, vimos apresentar as propostas já discutidas com o Posto da GNR de Marvão e com parecer favorável da junta de freguesia de St.ª Maria de Marvão. -----

2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O parque de estacionamento junto à Santa Casa de Misericórdia de Marvão, tem uma disposição com a marcação de 12 lugares de estacionamento. Esta área tem a particularidade de permitir a descarga de águas residuais das autocaravanas, pelo facto de aí existir uma fossa séptica estanque e o Município preferir que as águas sujas sejam para aí encaminhadas e não despejadas pelas áreas de paragem junto à EN 359 a caminho de Marvão. Do mesmo modo o Município instalou um ponto de água e lavagem que permite que esta zona seja uma zona de paragem e descanso. No entanto, não se trata de uma Área de Serviço de Autocaravanas, porque nos termos regulamentares não tem condições para aí ser demarcada. -----

Deste modo, anexa-se o enquadramento feito pela GNR, Posto Territorial de Marvão e o mail da junta de freguesia de Marvão a indicar expressamente que concorda com a solução concertada com a GNR. Esta solução que tem vindo a ser discutida com a GNR e a junta de freguesia de Marvão vai de encontro à proposta apresentada pelo Sr Vereador José Manuel Pires na reunião de 9 de abril do corrente, dando assim cumprimento à deliberação camarária desta data, sobre este assunto. -----

Resta assim colocar à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara, a colocação de um painel de zona, nos termos da informação da fiscalização em anexo, com a indicação de proibição de paragem e estacionamento de caravanas, autocaravanas e auto vivendas nos parques de estacionamento da envolvente da muralha da Vila de Marvão. Esta zona será apenas para veículos ligeiros e autocarros nos locais reservados (para o efeito será também necessária a colocação de uma placa de estacionamento para autocarros, nos termos do código da Estrada) na zona identificada, junto ao brasão). -----

No estacionamento junto à St<sup>a</sup> Casa da Misericórdia de Marvão seria colocada uma placa com a indicação de parque de estacionamento de caravanas, auto caravanas e auto vivendas. A GNR também solicitou a colocação de um sinal de trânsito proibido desde este espaço pelo caminho nas traseiras da St<sup>a</sup> Casa da Misericórdia de Marvão (o trânsito continua a poder efetuar-se neste caminho, mas apenas para um sentido, desde a zona do parque de máquinas com saída nesta zona de estacionamento) e a colocação de sentido único na outra extremidade. -----

Coloca-se ainda à consideração superior a restrição deste parque de estacionamento a apenas 12 caravanas, autocaravanas ou autovivendas, uma vez que apenas temos definidos estes espaços de estacionamento de acordo com a informação anexa. De notar que se não efetuar esta restrição as caravanas, autocaravanas e auto vivendas poderão estacionar em zona de talude que poderá ser perigoso. -----

Deste modo, coloca-se à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a colocação da sinalética proposta.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a colocação da sinalética. --**

## **FAIXAS DE INTERRUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“De acordo com o Ofício do ICNF 23901/2018/DIF/DAGF, de 24/04/2018, informa-se que, como tem conhecimento, foi aprovada a candidatura do Município de Marvão para a abertura de faixas de interrupção de combustível, ao Aviso Concursal Nº 05/0128/2018, em 62.16Km, pelo valor de investimento e de subsídio não reembolsável, cujo montante ascende a 93.240€. -----

O Termo de Aceitação para a execução dos trabalhos constantes desta candidatura foi enviado nos 10 dias úteis concedidos. Após a sua aceitação o procedimento concursal foi elaborado com recurso ao ajuste direto, nos termos excecionais previstos no Despacho do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural (Ofício nº 526/2018, de 16/03/2018). -----

Como se pode verificar, tratando-se de um processo de carácter de urgência para Defesa da Floresta Contra Incêndios, para Apoio à Realização de Faixas de Interrupção de Combustíveis em Áreas Prioritárias, no Âmbito

-----  
2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Prevenção de Fogos Florestais, o processo foi elaborado, mas aguarda a criação de rubrica no Plano Plurianual de Investimento do Município. Com o atraso que se tem vindo a verificar, com a não aprovação por parte da Assembleia Municipal, da revisão do PPI, este projeto poderá ficar comprometido na sua execução, uma vez que terá de estar concluído até 31/12/2018 e haverá períodos, em que obrigatoriamente não poderão ser executados trabalhos deste tipo, por força das condições climatéricas. -----

É assim que esta Divisão e o Gabinete Florestal, alertam V. Ex<sup>a</sup> para esta questão e propõem que seja levada a conhecimento da EX<sup>m</sup>a Câmara Municipal este constrangimento, por força na não aprovação por parte da Assembleia Municipal da revisão do PPI, podendo comprometer a sua execução como atrás foi referido. -----

À consideração superior e da Ex<sup>m</sup>a Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA** -----

Foi presente um pedido de isenção referente às aulas da piscina municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção solicitada.** -----

### **12<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 36/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- **O Vereador José Manuel Pires vota contra, em coerência com a sua tomada de posição em relação ao orçamento.** -----

- **Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se.** -----

- **O Vereador Luís Costa e o Presidente votam a favor.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta.** -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

### **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES** -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que se realiza no dia 17 de junho a maior prova desportiva no concelho, com mil e cem ciclistas, Granfondo, que sai de Santo António das Areias e vai percorrer os quatro concelhos aderentes e termina em Marvão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que o parque de estacionamento da Portagem continua com as vedações que dão a impressão de um estaleiro e a erva tem de ser cortada. A câmara deve dar o exemplo de limpar. -----

- **O Presidente** informou que se vai retirar a vedação. -----

2018.06.04

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou ao Vereador Luis Costa que explicasse porque razão o pedido de isenção do pagamento da piscina hoje aprovado, foi pedido para o mês de junho que está a decorrer e como é que a pessoa sabe que vai faltar. Já tinha sugerido que as pessoas tenha até dia 8 do mês seguinte para pedir a isenção. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que estes pedidos são feitos quando as pessoas têm a previsão que vão faltar. -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou ao Vereador Jorge Rosado se já tem a conclusões do Fórum da Saúde. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** respondeu que ainda não estão feitas, virá à reunião assim que possível. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referiu que o caso do Sr. Nelson Ramos sensibilizou humanamente e acha que a câmara deve encontrar uma forma justa de ajuda e de procura de resolução desta situação. Em sua opinião, se o Sr. Nelson precisa de ajuda, também ele tem muito para dar a este concelho. Lamentou que por vezes quando se apresentem estes casos haja pessoas que digam que se está a denegrir o concelho, a pobreza existe e não deve ser escondida. Em determinadas situações da vida as pessoas precisam de ajuda e merecem ser ajudadas. Os executivos devem ter sensibilidade para ajudar quem em determinadas fases da vida precisa de ajuda. Mas não devemos esquecer, se queremos ser ajudados, também podemos contribuir para a sociedade. Apelou para que a câmara seja sensível a esta família e outras que possam existir. Considerou que os técnicos têm de ter uma ligação mais próxima do executivo para não deixarem arrastar situações. E gostaria de poder ouvir esta família daqui por algum tempo dizer que a situação foi ajudada e o também o que eles deram para contribuírem para o engrandecimento do concelho de Marvão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** concordou com as palavras do Sr. Bugalhão e fez uma sugestão de melhoria os Técnicos tenha a independência de poderem propor a esta câmara aquilo que tecnicamente acham que é a melhor solução social a apresentar. Provavelmente a situação não foi resolvida porque a Técnica nunca teve a independência para a poder resolver. No futuro estas coisas não podem ficar nas boas graças do Presidente da Câmara, seja ele quem for. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 17:00 horas.** -----

2018.06.04

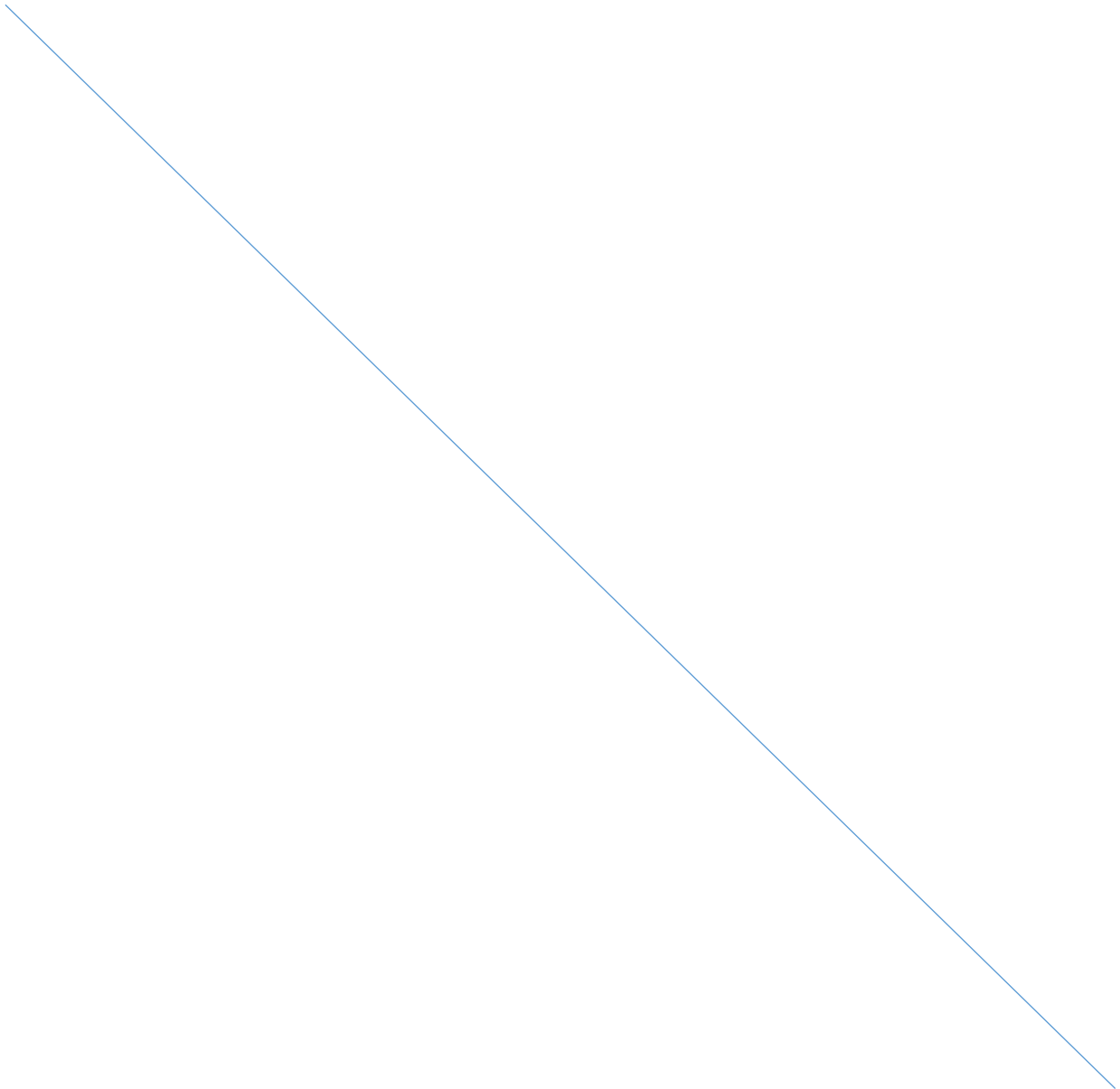
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

A ASSISTENTE TÉCNICA,

---



-----

2018.06.04